

Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, conforme estabelece a Resolução n.º 4.986, de 17 fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, nos Fundos de Investimento a Curto Prazo Extramercado.

O Fundo de Aplicação do Extramercado recebe aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta, bem como das fundações supervisionadas pela União.

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão representadas por aplicações em fundos de renda fixa compostos por títulos públicos que fazem parte da carteira teórica de índice IFRM-1 (LTN e NTN-F).

A queda dos valores aplicados no exercício de 2024 é reflexo da redução na arrecadação de tarifas aeroportuárias, decorrente da transferência dos aeroportos da 7ª rodada de concessões e adequação da malha aérea do Santos Dumont, bem como, em virtude da utilização dos recursos de caixa para pagamento do Programa Especial de Adequação do Efetivo (PEAE) e investimentos nos aeroportos.

## 6. CAIXA RESTRITO

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação do tesouro	19	18
TCCA e convênios	30.356	38.485
Garantias caucionárias	16.562	21.896
<b>Total</b>	<b>46.937</b>	<b>60.399</b>

As aplicações de Notas do Tesouro correspondem à venda de participações societárias em cumprimento do Decreto n.º 1.068/94, que trata do Programa Nacional de Privatização (PND). Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série "P", resgatáveis até janeiro de 2030, ou seja, mantidas até o seu vencimento e que estão sob custódia do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 19.

Os saldos dos convênios celebrados com o Governo do Pará e Ministério do Turismo destinam-se a realização de obras e serviços de engenharia visando a modernização dos aeroportos administrados pela Infraero. O saldo relativo a esses convênios corresponde ao montante de R\$ 30.356.

As garantias caucionárias registradas em caixa restrito são da modalidade de moeda corrente, prevista no art. 56, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. São créditos efetuados diariamente, na conta da Infraero, correspondentes a 5% sobre o valor global dos contratos. Esses créditos serão corrigidos, e restituídos às empresas à medida que os contratos se encerram, ou quando as empresas solicitam a sua substituição por outra modalidade de garantia que totalizaram o valor de R\$ 16.562.

## 7. CONTAS A RECEBER

O saldo de contas a receber está apresentado pelo valor original deduzido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD).

### a) Composição do Contas a Receber

## 9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos a recuperar

O saldo de Impostos a Recuperar no montante de R\$ 54.121, compreende créditos tributários de curto prazo recuperáveis, provenientes de retenções na fonte, créditos de PIS e COFINS e apuração de saldos negativos de IRPJ e CSLL.

	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	3.019	6.539
INSS	71	71
Imposto a recuperar (retido) - Lei 9.430/96	8.057	6.272
IRRF e IRPJ/CSLL	97.444	41.106
ISS	127	133
<b>Total</b>	<b>108.718</b>	<b>54.121</b>

A variação, na rubrica IRRF e IRPJ/CSLL, decorre especialmente da atualização relativa ao saldo negativo de IR/CSLL de exercício anteriores e apropriação de saldo negativo do IR/CSLL de 2024.

Os tributos a recuperar PIS/COFINS decorrem de Pedidos de Restituições em análise pela Receita Federal do Brasil (RFB) oriundos de retenções na fonte, e os saldos negativos de IRPJ e CSLL também dependem de homologação da RFB para realização das compensações com débitos vencidos.

Os créditos tributários reconhecidos como Imposto a Recuperar (retido), Lei n.º 9.430/96, referem-se às retenções na fonte realizadas pelos clientes da Infraero, nos termos do art. 64 da referida Lei, regulamentada pela IN n.º 1.234 da RFB, de 11 de janeiro de 2012.

### b) Tributos a recolher

	31/12/2024	31/12/2023
PIS e COFINS	2.481	24.208
INSS s/ terceiros	959	668
Impostos a recolher (retenção) - Lei 9.430/96	4.347	4.219
ISS a recolher	1.732	1.378
IRPJ e CSLL	-	10.850
Outros	550	550
<b>Total</b>	<b>10.069</b>	<b>41.873</b>

A variação foi em função da redução das receitas devido a transferência dos aeroportos da 7ª rodada.

### b) Movimentação imobilizado

	Taxa de Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2024
<b>Custo</b>						
Edificações e Benfeitorias		16.579	-	(19)	-	16.560
Imobilização em Andamento		841	99	(396)	-	544
Instalações, Maquinas e Equipos		79.509	11.405	(4.473)	-	86.441
Móveis e Utensílios		14.275	849	(555)	-	14.569
Terrenos		16.608	-	(273)	-	16.335
Veículos		72.456	266	(10.562)	-	62.160
Outros		2.591	-	-	(2.591)	-
Redução ao valor recuperável		(5.746)	(1.855)	-	-	(7.601)
<b>Total</b>		<b>197.113</b>	<b>10.764</b>	<b>(16.278)</b>	<b>(2.591)</b>	<b>189.008</b>
<b>Depreciação acumulada</b>						
Edificações e Benfeitorias	4% e 10% a.a.	(4.127)	(2)	19	-	(4.110)
Instalações, Maquinas e Equipos	10% e 5% a.a.	(64.196)	(4.857)	4.039	-	(65.014)
Móveis e Utensílios	10% a.a.	(12.553)	(166)	499	-	(12.220)
Veículos	25% a.a.	(63.290)	(656)	9.568	-	(64.378)
Outros		(931)	(10)	10	1.202	271
<b>Total</b>		<b>(145.097)</b>	<b>(5.691)</b>	<b>14.135</b>	<b>1.202</b>	<b>(135.451)</b>
<b>Imobilizado líquido</b>		<b>52.016</b>	<b>5.073</b>	<b>(2.143)</b>	<b>(1.389)</b>	<b>53.557</b>

### e) Teste de recuperabilidade

As projeções de receitas e despesas utilizadas na elaboração do fluxo de caixa que compõem o teste de recuperabilidade são as mesmas adotadas no Orçamento e no Planejamento Empresarial aprovado pela Alta Administração para o ano de 2025.

Outro elemento preponderante e com expressiva influência sobre os resultados é a inexistência de elementos que denotem que o Governo Federal irá dar continuidade ao Programa de Concessão de Aeroportos da rede, pelo contrário o que vem sendo discutido é a transferência à Infraero da gestão de aeroportos regionais, com pouco apelo econômico, o que enfatiza a necessidade de adoção de uma visão estratégica de empresa fomentadora do crescimento regional, tendo como consequência, em um primeiro momento, resultados negativos e a necessidade da promoção de ajustes contábeis por imparidade no valor de ativos imobilizados e diferidos.

Para o ano de 2025, tanto as receitas como as despesas operacionais esperadas serão próximas a prognose do movimento operacional realizada em 2024 e o valor das tarifas e receitas operacionais atualizadas, pelo critério de reajuste usual (PIB, IPCA e Reajuste Tarifário), em conformidade com os limites autorizados pelo órgão regulador (ANAC). Salientamos, que para o ano de 2024 os critérios de projeção foram os usualmente adotados historicamente, inclusive dispêndio com pessoal.

O teste de recuperabilidade dos ativos da Infraero baseou-se nas premissas utilizadas na proposta de orçamento empresarial para 2025, aprovadas pelo Conselho de Administração, quais sejam:

(a) PIB estimado para 2025 de 2,32%;

(b) Inflação estimativa/projeção (IPCA) para 2025 de 4,18% ao ano, respectivamente. Destaca-se que esta inflação é formada em sua maioria pela alta dos preços dos combustíveis, o que ocasiona o aumento do custo de viagem pelo modal aéreo e, conseqüentemente, reduz a demanda por serviços aeroportuários;

	31/12/2024	31/12/2023
Comerciais, Exploração de Serviços e Cursos e Treinamentos	367.333	457.244
Embarques e Conexão	13.393	15.734
Armazenagem e Capatazia	4	2
Pouso, Permanência e Navegação Aérea	46.116	77.178
Outros*	201.240	313.325
(-) Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(335.373)	(528.094)
<b>Total</b>	<b>292.713</b>	<b>335.389</b>
Circulante	251.701	292.357
Não Circulante	41.012	43.032
<b>Total</b>	<b>292.713</b>	<b>335.389</b>

\*São valores relativos, principalmente, a boletos em processo de cobrança judicial, os quais também possuem provisão para perda.

### b) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

O valor da PECLD está classificado em 6 (seis) classes distintas, com base no vencimento dos títulos na data de 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado:

	31/12/2024	31/12/2023
A Vencer	14.401	5.852
Vencidos até 30 dias	1.744	1.055
Vencidos até 90 dias	2.792	20.244
Vencidos até 120 dias	1.436	4.626
Vencidos até 180 dias	2.372	5.564
Vencidos há mais de 180 dias	312.628	490.753
<b>Total</b>	<b>335.373</b>	<b>528.094</b>

### c) Movimentação na Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Infraero reconhece a Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos classificados no grupo Contas a Receber, incluindo as dívidas vencidas em processo de negociação e em cobranças judiciais. O montante é considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A provisão foi calculada observando-se os aspectos fiscais da Lei n.º 9.430/96, o histórico de inadimplência dos clientes e a sua relevância. Diante do novo perfil da Companhia, com novos clientes, advindos da exploração de novos serviços, alguns critérios do cálculo das perdas esperadas foram alterados considerando:

» Os créditos a vencer e vencidos até 60 dias (clientes do segmento

de tarifas de embarques) e 120 dias (clientes do segmento de tarifas de aeronaves) são excluídos do cálculo, uma vez que possuem um histórico de perda muito baixo; e

» Na análise individualizada por cliente, aqueles que possuem valores vencidos, cujo montante representem menos de 5% dos seus valores a vencer, são também excluídos do cálculo.

A variação verificada no período é decorrente, principalmente, da reversão dos valores provisionados anteriormente, decorrente de acordos de parcelamento e da baixa para perda de alguns clientes.

Em 31 de dezembro de 2024, a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 335.373.

PECLD - Circulante	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do período	(221.816)	(457.090)
Adições	(49.032)	(481.648)
Transferência	(8.069)	(43.304)
Reversões	140.162	760.226
Saldo no fim do período	(138.755)	(221.816)

PECLD - Não circulante	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do período	(306.278)	(343.562)
Adições	(54.767)	(182.263)
Transferência	8.069	43.304
Reversões	23.913	98.618
Baixas	132.445	77.625
Saldo no fim do período	(196.618)	(306.278)
<b>Total</b>	<b>(335.373)</b>	<b>(528.094)</b>

## 8. ESTOQUES

	31/12/2024	31/12/2023
Material auxiliares e de manutenção	16.267	17.308
(-) Perda estimada	(10.028)	(9.061)
<b>Total</b>	<b>6.239</b>	<b>8.247</b>

Os estoques são apresentados deduzidos de perdas para ajuste ao seu valor realizável líquido.

## 10. INVESTIMENTOS

### a) Composição

	31/12/2024	31/12/2023
Participação em fundos	1.912	2.035
Obras de arte	263	263
SPE	6.246.930	6.246.930
Equivalência patrimonial	(6.246.930)	(6.246.930)
<b>Total</b>	<b>2.175</b>	<b>2.298</b>

As participações em fundos, R\$ 1.912, que possuem mercado ativo e são negociadas em bolsa de valores, foram atualizadas ao valor de mercado e reconhecidas a valor justo. O total da participação da Infraero nas SPE, considerando a equivalência patrimonial, está até o limite do saldo de investimento em cada SPE, na forma da Lei n.º 6.404/76.

### b) Investimentos mensurados a valor justo

	31/12/2024	31/12/2023
Telefônica Brasil S.A. - ON (VIVT3)	68	78
Cotas FINAM (FNAM11)	1.703	1.813
Cotas FINOR (FNOR11)	140	142
Outros	1	2
<b>Total</b>	<b>1.912</b>	<b>2.035</b>

### c) Investimentos em coligadas

	Total Investimento	Resultado da Equivalência Patrimonial	Saldo do Investimento
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>			
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A	1.286.033	(1.286.033)	-
Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A	940.250	(940.250)	-
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A	777.385	(777.385)	-
Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A	2.798.861	(2.798.861)	-
Concessionária Aerobrasil - Confins	444.401	(444.401)	-
<b>Total</b>	<b>6.246.930</b>	<b>(6.246.930)</b>	<b>-</b>

O quadro a seguir apresenta a movimentação da participação da Infraero (49% do Capital Social) na Sociedade de Propósito Específico (SPE) de Brasília.

	Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A	Total
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2023</b>	-	-
Aporte de capital	46.000	46.000
Resultado de equivalência patrimonial	(46.000)	(46.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	-
Aporte de capital	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	-	-

De acordo com o item 22 – (c) do pronunciamento técnico CPC 45 (IFRS 12) – Divulgação de Participação em Outras Entidades, a investidora deve divulgar a parcela do prejuízo da investida cujo reconhecimento foi suspenso em função de ter zerado o saldo líquido das contas que integram o investimento total líquido. Em todas as SPE, investidas pela Infraero, os prejuízos apurados superaram o montante investido.

A Infraero não possui obrigações legais ou constitutivas de fazer pagamentos ou de arcar com compromissos decorrentes do passivo a descoberto de suas coligadas. Desta forma, não foi constituído passivo do excedente da equivalência patrimonial, já que a responsabilidade da Companhia é adstrita às ações integralizadas no Capital Social das coligadas.

## 11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

### a) Composição imobilizado

	31/12/2024	31/12/2023
Custo histórico	196.609	202.859
Depreciação	(135.451)	(145.097)
Redução ao valor recuperável	(7.601)	(5.746)
<b>Total</b>	<b>53.557</b>	<b>52.016</b>

### c) Composição intangível

	31/12/2024	31/12/2023
Custo histórico	68.172	98.786
Amortizações	(32.596)	(63.215)
Redução ao valor recuperável	(4.374)	(12.979)
<b>Total</b>	<b>31.202</b>	<b>22.592</b>

### d) Movimentação intangível

	Taxa de Amortização	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixa	Transf	Saldo em 31/12/2024
<b>Custo</b>						
Licença de uso de software		90.919	38	(33.039)	2.591	60.509
Marcas, direitos e patentes		16	-	-	-	16
Software em desenvolvimento		7.851	-	(204)	-	7.647
Redução ao valor recuperável		(12.979)	8.605	-	-	(4.374)
<b>Total</b>		<b>85.807</b>	<b>8.643</b>	<b>(33.243)</b>	<b>2.591</b>	<b>63.798</b>
<b>Amortização acumulada</b>						
Licença de uso de software		(63.201)	(1.170)	32.992	(1.202)	(32.581)
Marcas, direitos e patentes	20% a.a.	(14)	-	(1)	-	(15)
Software em desenvolvimento	20% a.a.	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>(63.215)</b>	<b>(1.170)</b>	<b>32.991</b>	<b>(1.202)</b>	<b>(32.596)</b>
<b>Intangível líquido</b>		<b>22.592</b>	<b>7.473</b>	<b>(252)</b>	<b>1.389</b>	<b>31.202</b>

### e) Teste de recuperabilidade

(c) Outorga da gestão de aeroportos regionais para a administração da Infraero;

(d) Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - Dólar (\*) – estimativa/projeção de R\$ 4,65 para US\$ 1,00 para o ano de 2025; e

(e) Limitação da demanda do Aeroporto Santos Dumont em 2025 a 8 milhões de passageiros.

Para apuração do Valor Presente foram adotados os seguintes elementos:

(a) Fluxo de caixa elaborado com base nos valores de receitas e despesas constante do orçamento da Infraero aprovado para o ano de 2025, decorrente do uso de ativos agrupados por Unidade Geradora de Caixa (UGC), em detrimento a ativos individualizados. No caso da Infraero, se entende como UGC os aeroportos cuja administração lhe foi delegada pela União Federal e aqueles geridos por meio de contrato de gestão;

(b) Prazo para projeção de receitas de 60 (sessenta) meses;

(c) Taxa de desconto que equivale ao Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC) ou WACC, em inglês, de 11,61%, o qual refere-se a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), dado que 100% do retorno da Infraero tende a ser utilizado para pagamento da remuneração do sócio principal, ou seja, a União Federal;

(d) Não foi adotada perpetuidade; e

### f) Reconhecimento da Depreciação/Amortização no Resultado.

Os valores de depreciação e amortização reconhecidos no resultado em 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 6.862, sendo R\$ 5.69